

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 15356/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00298246, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora VANESSA JAMUS MARCHI, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir oitenta e sete (87) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 10/12/2012 a 09/12/2017, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 7777/2022-DM, a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 13 de janeiro de 2023, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e três (83) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
PEDRO RODERJAN REZENDE	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	09/01/2023	12/01/2023	04

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6622507